



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 018/2016
Assunto: Encaminhamento Faz
Setor: Presidência da Câmara
Data: 02 de março de 2016.

Senhor Prefeito Municipal,

A Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, vem com o devido respeito, perante Vossa Excelência responder ao Ofício n.º 0028/2016, onde consta como resposta de Vossa Excelência que, para a extração de cópias dos documentos solicitados por esta Casa, o Poder Executivo irá cobrar o valor de R\$ 0,15 por cópia, temos a informar que a Câmara Municipal de Jesuânia está devolvendo parte de seu duodécimo, como lhe é facultado, para auxílio das despesas do Município, e assim o faz visando o bem estar da população e para que os serviços públicos não sejam interrompidos, razão pela qual acha injusta a cobrança para extração de pouca quantidade de cópias pelo Município.

No entanto, os vereadores desta Casa irão se dignar a recolher o valor das custas com as cópias para continuar cumprindo o seu papel na vereança.

Certo de que o impasse acima mencionado será solucionado de maneira amigável, me despeço com minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro de Castro Souza
Sueli Ribeiro de Castro Souza
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio
DD. Prefeito Municipal
JESUÂNIA/MG